

PORTARIA N.º 27

“Concede Pensão Vitalícia”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 623/2011.

Artigo 1º - CONCEDE pensão vitalícia a **SILVANA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS**, CPF n.º 123.351.728-75, PENSIONISTA, em razão do falecimento do servidor inativo MARIO APARECIDO MARTINS, matrícula n.º 6688 do Lemeprev, nos termos do Artigo 78, Inciso I, da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 2º - Fixa a sua remuneração mensal no valor de R\$ 1.551,91 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), com base no disposto no Artigo 123, Inciso I, da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 3º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de abril de 2018.

Leme/SP, 02 de maio de 2018.


CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente


CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

cientista Silvana G. Santos Martins

9 05 2018